

**CARTÓRIO DA
COMARCA DE VIANA
ESTADO DO MARANHÃO**

*Rua Antônio Lopes n° 593 – Centro
Viana-MA*

Raimunda da Conceição Gomes Barros

Titular do Registro de Imóvel

Reginaldo Campelo Moreno

Bel. Raimundo Nonato Fróz Junior

Substitutos

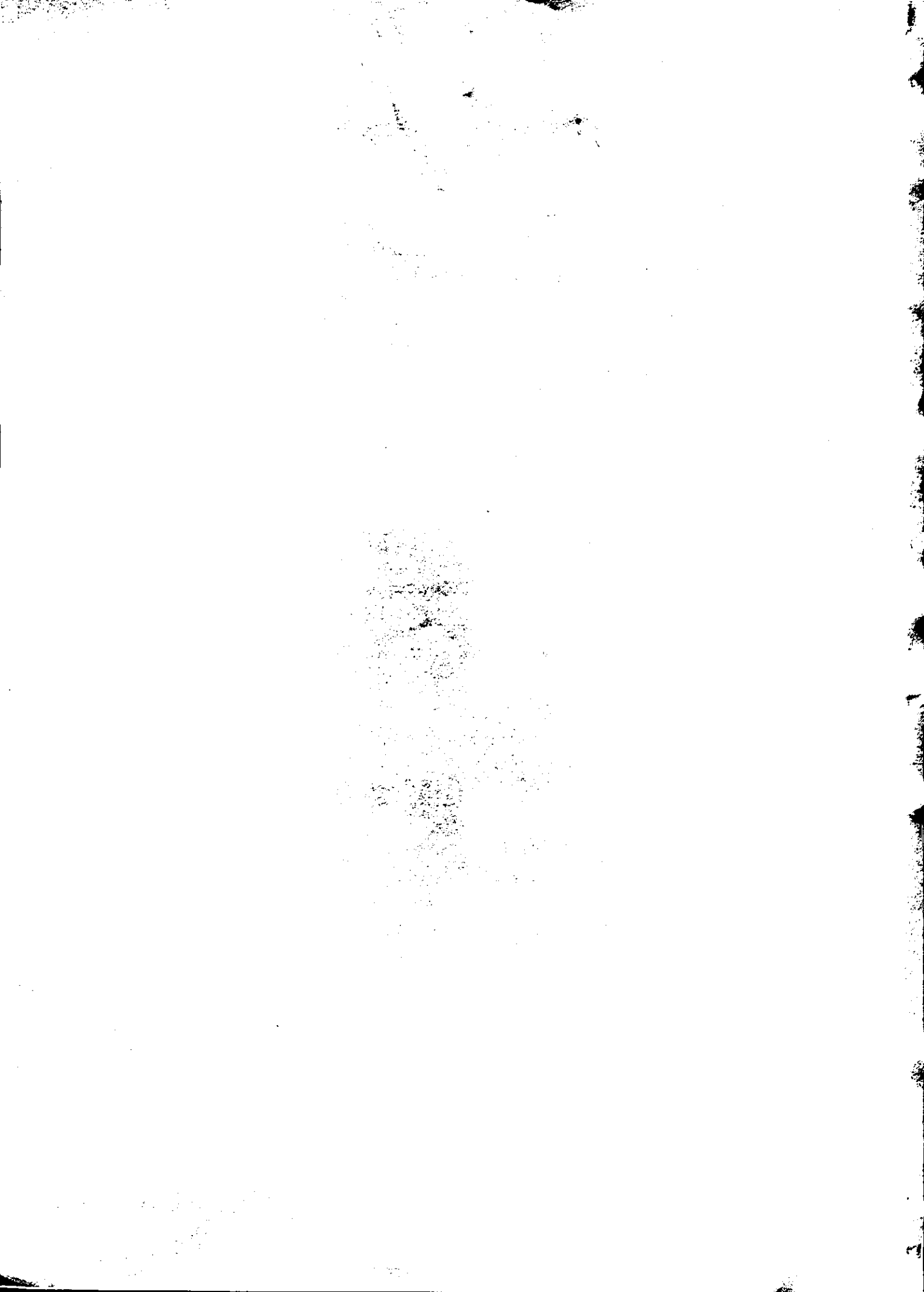
João Batista de Barros Filho

Juramentado

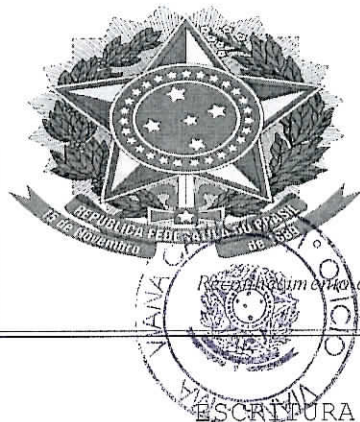
ESCRITURA E REGISTRO DE MÓVEIS

ACADEMIA VIANENSE DE LETRAS

2017



SN1026N

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****COMARCA DE VIANA - ESTADO DO MARANHÃO****Viana Cartório do 1º Ofício****Rua Antonio Lopes, 593 - Centro - Viana-MA****RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO GOMES BARROS****Tabeliã Titular do 1º Ofício****REGINALDO CAMPELO MORENO RAIMUNDO NONATO FRÓZ JUNIOR****Tabelião Substituto Tabelião Substituto****JOÃO BATISTA DE BARROS FILHO****Escrevente Juramentado**

Recebe e emite: de Firma, Escrituras, Procurações, Protestos, Registros de títulos e documentos ...

R\$ 10.000,00

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO que fazem e assinam: MUNICÍPIO DE VIANA como outorgante doador, ACADEMIA VIANENSE DE LETRAS - AVL como outorgada donatária.

SAIBAM todos quanto esta pública escritura virem que ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo do ano de dois mil e dezessete, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do dito ano (24/11/2017), nesta Cidade de Viana, Estado do Maranhão, neste Cartório, à Rua Antônio Lopes, 593, Centro, em serventia cujos serviços a mim foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, compareceram partes entre si previamente acordadas, a saber: de um lado, como **OUTORGANTE DOADORA** - MUNICÍPIO DE VIANA, inscrito no CNPJ nº 06.439.988/0001-76, Pessoa Jurídica e Direito Público, neste ato devidamente representada pelo atual Prefeito Municipal, MAGRADO AROUCHA BARROS, brasileiro, casado, portador do RG nº 027737692004-4 SESP-MA e CPF nº 508.229.003-78, residente e domiciliado na Rua Cel. Campelo, 407, Centro, Viana-MA, e de outro lado, com **OUTORGADA DONATÁRIA** - ACADEMIA VIANENSE DE LETRAS - AVL, inscrita no CNPJ nº 05.458.695/0001-73, Pessoa Jurídica de Direito Público, neste ato devidamente representada pela atual presidente, MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO, brasileira, viúva, procuradora do Estado, portador do RG nº 34689094-2 SESP-MA e CPF nº 147.463.523-72, residente e domiciliado na Rua Ararajubas, Qd. 09, nº 01, Apto. 1201, Residence Garden Calhau, Calhau, São Luís-MA. Todos conhecidos de mim Tabelião do 1º Ofício e das testemunhas referidas, do que dou fé, todos por mim reconhecidos como próprios através dos documentos de identificação supramencionados, e que me foram exibidos no original, e de cujas capacidades jurídicas para o ato dou fé, pelas respostas às perguntas que lhes fiz. E perante mim tabelião Substituto, pela outorgante doadora já nomeado e qualificado, me foi dito que DOA ao mesmo outorgado donatário totalmente livre e desembaraçado de quaisquer espécies de ônus, inclusive de natureza tributária, o **IMÓVEL** com as seguintes características: "Terreno localizado à Rua Antonio Lopes, Matriz, com as seguintes medidas e confrontações: Ao sul, mede 23,00m (vinte e três metros) de lateral esquerda, limitando-se com as ruínas do Hotel de Filhinha; Ao norte, mede 23,00m (vinte e três metros) de lateral direita, limitando-se com a Rua Cônego Hemetério; A oeste, mede 12,00m (doze metros de frente, limitando-se com a Rua Antonio Lopes; A leste, mede 12,00m (doze metros de fundo, limitando-se com o Prédio da Hemomar. O referido terreno possui uma área de 276,00m² (duzentos e setenta e seis metros quadrados) e 70,00m (setenta metros) lineares. Memorial assinado por Wellington Pereira

Trindade - CREA-MA 4472/D", que por esta escritura e na melhor forma de direito, ela outorgante doadora, que devidamente autorizado pela lei municipal nº 457/17 de 29 de junho de 2017, cede e transfere à já nomeada donatária toda posse, domínio, direitos e ações que sobre o descrito imóvel exercia, para que ela outorgada donatária, use, goze e livremente disponha como seu que fica sendo por força desta escritura, e da cláusula constituti, respondendo ainda ele outorgante donatário pela evicção legal quando chamados à autoria. Disseram que aceitava a presente doação e esta escritura em todos os seus expressos termos, exibiram-me os seguintes documentos: O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, fica isentado pela Prefeitura Municipal de Viana-MA. Será emitida DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias. PASSO A TRANSCREVE AS CERTIDÕES FISCAIS, que ficam arquivadas neste serviço notarial: O outorgante doador declara sob as penas da lei (responsabilidade civil e penal), o seguinte: Que não existem ações reais e/ou pessoais reipersecutórias, ônus reais, ou quaisquer outros feitos judiciais, relativo ao imóvel objeto desta escritura, impeditivos da transação, nem qualquer ônus de natureza real incidente sobre o mesmo o que faz em cumprimento ao art. 1º, parágrafo 2º, in fine da Lei 7.433, de 18/12/1985, cumulado com parágrafo 3º do artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09/09/1986. Os contratantes declaram que: Foram cientificados da possibilidade de obtenção prévia da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A, da CLT, com a nova redação dada pela Lei 12.440/2011, em consonância com a recomendação 03, do CNJ, de 15/03/2012. Certifico que foram cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato, na forma do inciso V, do artigo 215, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002). Depois de escrita esta, eu, Tabelião Substituto a li em voz alta perante outorgante e outorgado que aceitam, outorgam e assinam. Dispensadas as testemunhas de acordo com o art. 215, parágrafo 5º do Código Civil. Eu, Raimunda Conceição Gomes Barros, Notário Substituto que digitei e assino em público e raso em testemunho (Barros) da verdade.

Viana-MA, 24 de novembro de 2017.

Raimunda Conceição Gomes Barros
RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO GOMES BARROS



Livro	2 - AE	Folha	120
Matrícula	5315	Data	24/11/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE VIANA - ESTADO DO MARANHÃO
 Viana Cartório do 1º Ofício
 Rua Antonio Lopes, 593 - Centro - Viana-MA
RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO GOMES BARROS
 Tabeleira Titular do 1º Ofício
 REGINALDO CAMPELO MORENO Tabeleiro Substituto
 RAIMUNDO NONATO FRÓZ JUNIOR Tabeleiro Substituto
 JOÃO BATISTA DE BARROS FILHO
 Escrevente Juramentado

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

C E R T I D ã O D E M A T R Í C U L A

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2AE, Matrícula N° 0005315, datado de 24/11/2017, encontrei o seguinte: **IMÓVEL:** Terreno localizado à Rua Antonio Lopes, Matriz, com as seguintes medidas e confrontações: Ao sul, mede 23,00m (vinte e três metros) de lateral esquerda, limitando-se com as ruínas do Hotel de Filhinha; Ao norte, mede 23,00m (vinte e três metros) de lateral direita, limitando-se com a Rua Cônego Hemetério; A oeste, mede 12,00m (doze metros de frente, limitando-se com a Rua Antonio Lopes; A leste, mede 12,00m (doze metros de fundo, limitando-se com o Prédio da Hemomar. O referido terreno possui uma área de 276,00m² (duzentos e setenta e seis metros quadrados) e 70,00m (setenta metros) lineares. Memorial assinado por Wellington Pereira Trindade - CREA-MA 4472/D.

PROPRIETÁRIO(S): MUNICÍPIO DE VIANA, inscrito no CNPJ n° 06.439.988/0001-76, Pessoa Jurídica e Direito Público.

REGISTRO ANTERIOR: Não Consta

A OFICIAL: *Raimunda da Conceição Gomes Barros*

R /0001-0005315. O imóvel da matrícula acima foi adquirido pelo donatário ACADEMIA VIANENSE DE LETRAS, inscrita no CNPJ n°05.458.695/0001-73, Pessoa Jurídica de Direito Público, neste ato devidamente representada pela atual presidente, MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO, brasileira, viúva, procuradora do Estado, portador do RG n° 34689094-2 SESP-MA e CPF n° 147.463.523-72, residente e domiciliado na Rua Ararajubas, Qd. 09, n° 01, Apto. 1201, Residence Garden Calhau, Calhau, São Luís-MA. **TRANSMITENTE DOADOR:** MUNICÍPIO DE VIANA, inscrito no CNPJ n° 06.439.988/0001-76, Pessoa Jurídica e Direito Público, neste ato devidamente representada pelo atual Prefeito Municipal, MAGRADO AROUCHA BARROS, brasileiro, casado, portador do RG n° 027737692004-4 SESP-MA e CPF n° 508.229.003-78, residente e domiciliado na Rua Cel. Campelo, 407, Centro, Viana-MA. **TITULO:** Doação. **FORMA DO TITULO:** Escritura Publica de Doação, passada em 24.11.2017, às fls. 067, no livro 58. **VALOR:** R\$ 10.000,00. **CONDIÇÕES:** Não consta. **REGISTRO ANTERIOR:** Não Consta. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Viana-MA, 24 de novembro de 2017.

A OFICIAL: *Raimunda da Conceição Gomes Barros*

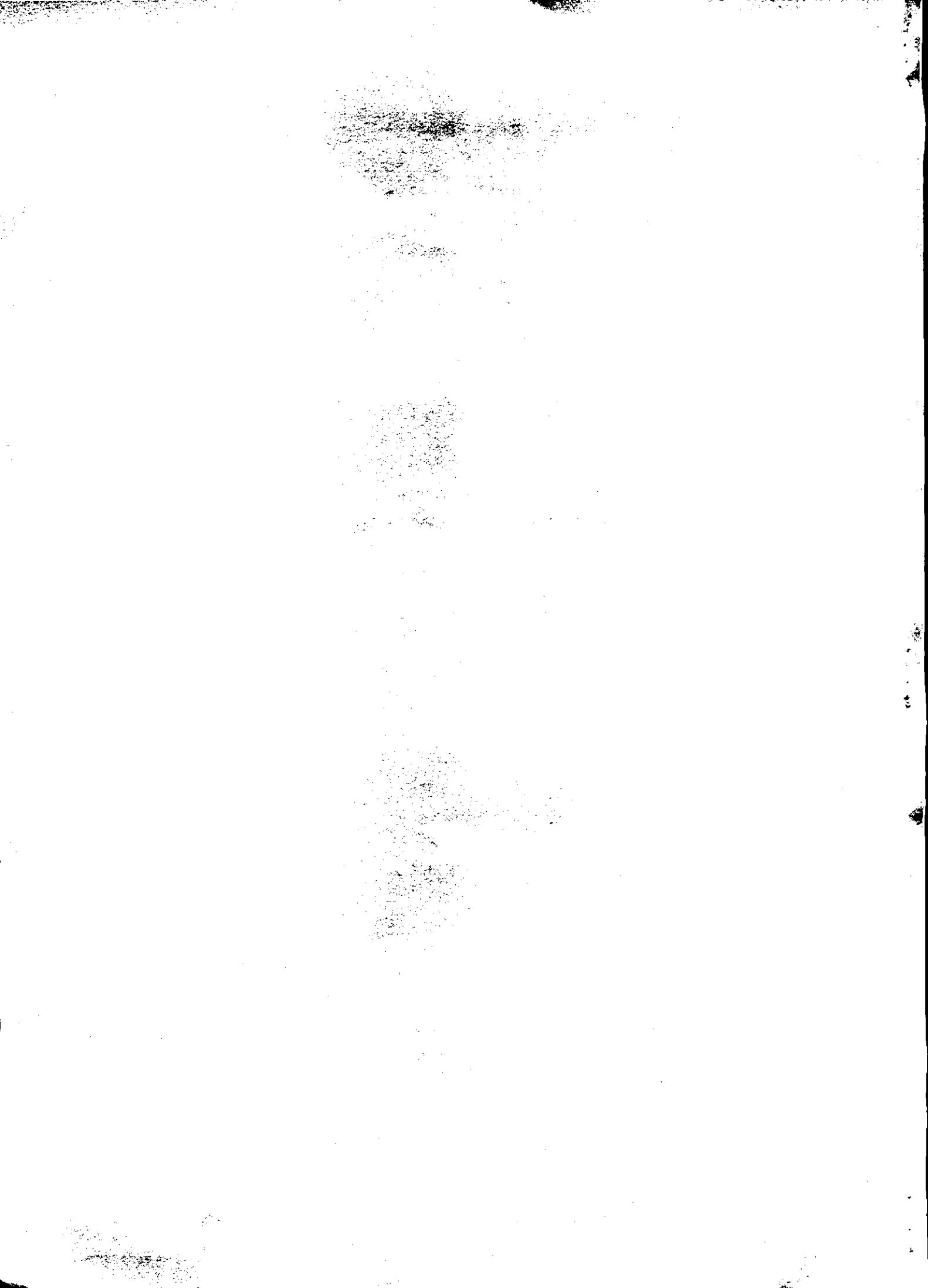
Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos, não constando contra o imóvel, nenhum ônus real, legal ou convencional.

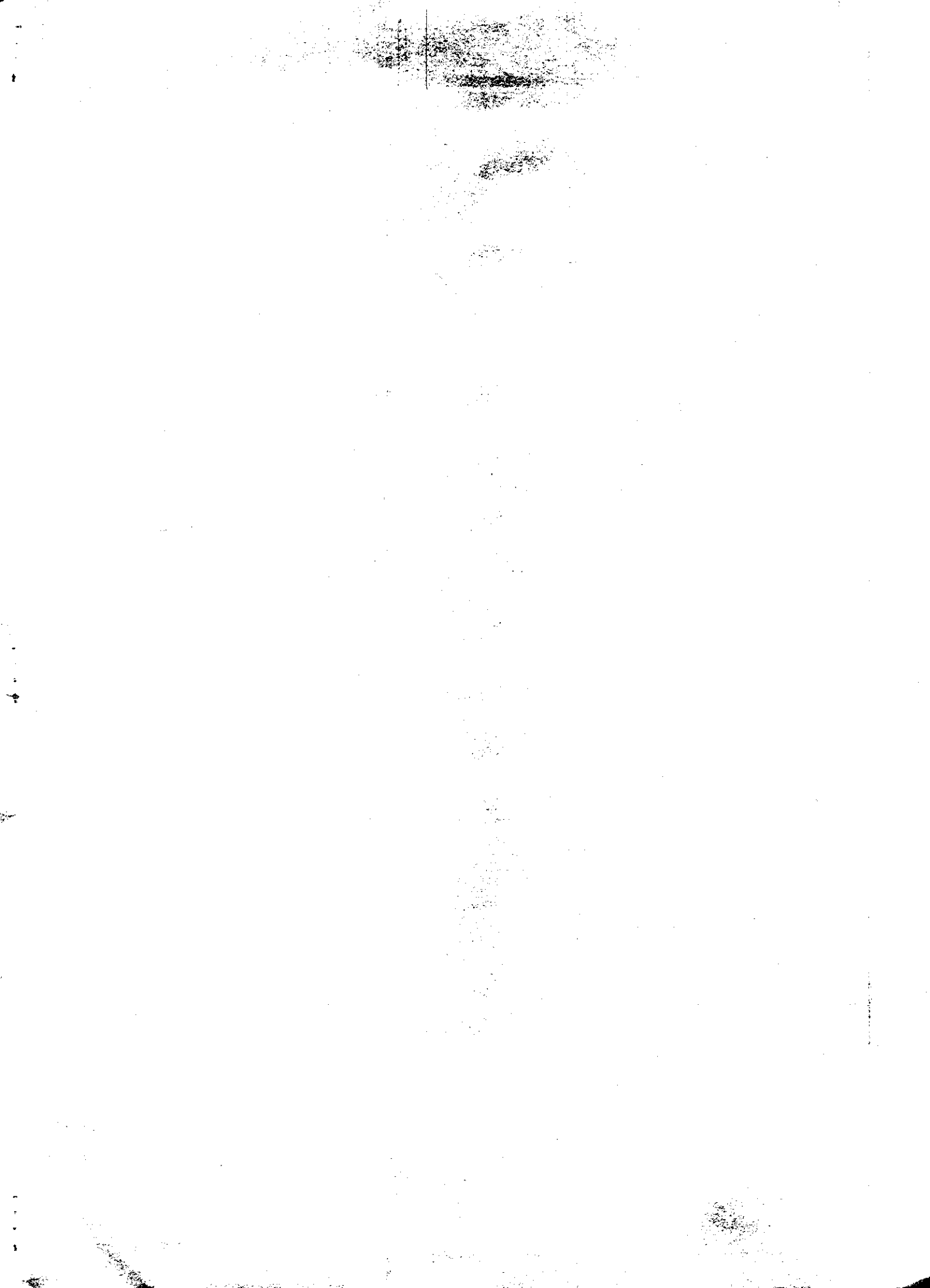
Eu, *Raimunda da Conceição Gomes Barros*, Oficiala do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e rasgo com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Viana, 25 de novembro de 2017.

Raimunda da Conceição Gomes Barros
 Raimunda da Conceição Gomes Barros







Deus seja louvado!